

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo ("Coren/SP"), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, da lei 5.905/1973, em cumprimento ao disposto no artigo. 41, III, e 46 da resolução COFEN n.º 370/2010, e tendo em vista que os profissionais abaixo indicados não apresentaram tempestivamente suas defesas prévias, CITA a Enfermeira Bruna Monden de Campos inscrita no Coren/SP sob o n.º 435.861, nos autos do processo ético nº 68/2018, instaurado pelo COREN/SP, que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 5º, 6º, 7º, 12, 16, 21, 38, 48, 49 e 56, o Enfermeiro Caio Ferraz Holzhauser, inscrito no Coren/SP sob o n.º 317.780, nos autos do processo ético nº 79/2018, instaurado pelo COREN/SP, que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 5º, 6º, 7º, 9º, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 25, 34, 35, 38, 40, 41, 48, 49, 55, 56, 71, 72, 73 e 80, o Enfermeiro Rodrigo Garcia Gonçalves, inscrito no Coren/SP sob o n.º 323.943, nos autos do processo ético nº 60/2018, instaurado pelo COREN/SP, que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 5º, 6º, 12, 16, 17, 20, 21, 26, 38, 40, 41, 48, 51, 52, 56, 72 e 73, a Técnica de Enfermagem Márcia Luana de Lima Santos, inscrito no Coren/SP sob o n.º 546.344, nos autos do processo ético nº 49/2018, instaurado pelo COREN/SP, que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 5º, 6º, 9º, 12, 13, 16, 38, 48, 56 e 79, a Auxiliar de Enfermagem Cintia Regina de Lima Dias, inscrito no Coren/SP sob o n.º 545.161, nos autos do processo ético nº 85/2018, instaurado pelo COREN/SP, que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 5º, 6º, 7º, 9º, 12, 13, 17, 21, 32, 35, 48, 49, 54, 56, 58, 72 e 73, e a Auxiliar de Enfermagem Ivete Vieira dos Santos, inscrito no Coren/SP sob o n.º 755.521, nos autos do processo ético nº 05/2019, instaurado pelo COREN/SP, que versa sobre a prática das condutas previstas nos artigos 12, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem ("CEPE"), para que apresentem DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 do Código de Processo Ético-disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, sob pena de incidência dos efeitos da revelia.

A defesa prévia deverá ser escrita e endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-SP, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-SP, das 07h00 às 16h00, ou remetida via postal.

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
1º Secretária

RENATA ANDREA PIETRO PEREIRA VIANA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017. CONTRATADA: BSF Locação de Máquinas e Serviços Ltda.. (CNPJ nº 10.969.324/0001-96). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual de máquinas copiadoras multifuncionais. Data de assinatura: 31 de maio de 2019. Vigência: 31.05.2019 a 30.11.2019 .Dotação orçamentária: 33.90.39.02.08.00 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização. Parecer Jurídico nº 111/2019.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015. CONTRATADA: BR 27 Serviços de Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 12.640.188/0001-11). OBJETO: Prorrogação e reajuste de valor ao contrato de serviços de provimento de acesso corporativo à Internet (serviço) em Link dedicado. Data de assinatura: 05 de junho de 2019. Vigência: 07.06.2019 a 07.06.2020 .Dotação orçamentária: 33.90.39.02.28.00 - Serviços de Internet. Parecer Jurídico nº 110/2019.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para fornecimento de mobiliário para uso na nova sede do Coren/SE, localizada na rua Duque de Caxias, nº 389, no bairro São José Aracaju/SE

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Presidente do Coren/SE

(SIDEC - 11/06/2019) 389342-99999-2019NE999999

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2017 (2º Termo)
PAD COREN-TO Nº 032/2017
REFERENTE: Contratação de empresa especializada para agenciamento de passagens aéreas.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 58.819,70 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 30/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 047/2015
PAD COREN-TO Nº 019/2015
REFERENTE: Locação de imóvel para sediar a subseção em Gurupi.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO.
CONTRATADO: NILMA FONSECA LIMA.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 04/05/2019 a 04/05/2020.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2019 . Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma e ampliação da sede do CREA/AC, conforme convênio nº 118/2017 GDI/CONFEA e conforme especificações constantes no edital e seus anexos, prevista para ocorrer dia 11/06/2019.

VANESSA LUANA ALVES DE ASSIS
Presidente da CPL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO AMAZONAS**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2592972/2019. Nome do Credor: Trenil Informática. Objeto: inscrição do funcionário Adonel Bezerra, inscrito na Mat. 560/2019, para participar do Curso XenServer, nos dias 20 à 24 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza - CE. Valor total: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Justificativa: Ratifica-se a inexigibilidade de licitação declarada pelo Assessor Jurídico do CREA-AM, com fundamento no art. 25, II e Art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e Parecer nº 026/2019-AJUR, acostado nos autos, em atendimento à exigência do art. 26, do mesmo diploma legal.

Manaus, 3 de junho de 2019.
ARLINDO PIRES LOPES PH.D
Presidente do CREA-AM
Em exercício

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: Consultas de dados cadastrais; Fundamento: Lei n 8.666/93; Processo: 56024/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019; Contratante: Crea-GO; Contratada: Previnty Soluções Inteligentes em Informação Ltda; Objeto: Serviços de busca de dados cadastrais atualizados, bem como notificação simples e negatificação de pessoas físicas e jurídicas, cuja negatificação/restrrição de crédito possua abrangência nacional, disponibilizados via plataforma web; Valor do Contrato: R\$ 93.882,00; Vigência: 10/06/2019 a 10/06/2020; Recursos: Próprios 6.2.2.1.01.04.09.005; Gestor do Contrato: Denis Paulo Rodrigues Lima; Ordenador da Despesa: Francisco Antônio Silva de Almeida / Presidente do Crea-GO. Goiânia, 11/06/2019.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2019

Concedente: Crea/GO. Conveniente: Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia e Região Metropolitana. Nº Acordo: 020/2019. Objeto: estabelecer a cooperação entre o CODESE e o Crea-GO, visando a implementação de ações conjuntas e de interesse mútuo, para o desenvolvimento de Goiânia com a melhoria das condições de vida da população, considerando o objetivo de que, em 2033, a capital Goiana integra os 10(dez) municípios brasileiros com os melhores índices de desenvolvimento humano(IDH). Vigência: 07/06/2021. Assinatura: 07/06/2019. Gestor do Acordo: Roger Danillo Barcellos S. Medeiros.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE MATO GROSSO****AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

Processo 2019019999; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO; RERATIFICAÇÃO: No pregão eletrônico 003/2019, do CREA/MT, realizado por meio do sistema COMPRASNET, na ATA da sessão pública e no Termo de Adjudicação do pregão, apresentou-se a informação de que a empresa adjudicatária venceu a licitação com o melhor lance no valor de R\$1.003.162,50 (hum milhão e três mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Por um erro de lançamento no sistema, a licitação apresenta o respectivo valor, retifico essa informação, o correto é que a licitante adjudicatária venceu a licitação por ofertar O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA TABELA SINAPI, conforme a descrição do objeto do edital 003/2019 do CREA/MT. RATIFICO que o contrato a ser firmado entre a licitante adjudicatária e o CREA/MT será pelo PERCENTUAL DE DESCONTO APRESENTADO NA LICITAÇÃO (16,75%), sendo o valor de R\$1.205.000,00 (hum milhão e duzentos e cinco mil reais), apenas estimativa de despesas máximas que possam ser alocadas no respectivo contrato.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.
ELIAS FRANCISCO DE ASSIS
Presidente da CPL/CREA-MT

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 5/2019**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, torna público, que o Pregão Eletrônico 005/2019, objetivando a aquisição de suprimentos, com kit de limpeza, para a impressora Datacard SR300, responsável pela emissão das Carteiras de Identidade Profissional do Crea-MS, deflagrou-se FRACASSADO, considerando a inexistência de propostas válidas.

DAYANE LUCAS DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 11/06/2019) 389086-38000-2019NE389086

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE MINAS GERAIS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

CC-002-A/2019 - Objeto: Contratação de empresa construtora, com fornecimento de mão de obra e materiais, para prestação de serviços técnicos de execução da reforma da Inspeção CREA-MG na cidade de Pará de Minas/MG | Vencedora: Rew Engenharia Ltda. - ME | CNPJ: 27.768.270/0001-01 | Valor Global: R\$ 49.331,28.

LUCIO FERNANDO BORGES
Presidente do CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Processo nº 363919/2019. Contratante: CREA-PA. Contratado: MOVEIS GAZIN, CNPJ nº 77.941.490/0225-58. Objeto: Compra de dois Condicionadores de ar para a Inspeção de Santarém com fundamento Art. 24. Com inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Valor Total R\$ 5.598,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais). Termo de Dispensa de Licitação em 11/06/2019. Ratificação em 11/06/2019. Ordenador Responsável: Carlos Renato Milhomem Chaves, Eng. Civil, Presidente do CREA-PA.

